



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Caderno I do dia 25 de Novembro de 2024 Ano XXVII Nº 6364

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1394, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo de Assistente Social da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da Vacância para Assumir Cargo Público Inacumulável;

CONSIDERANDO o pedido de Vacância, protocolado sob o nº 202411-20596, feito por RENATA SANTOS FERREIRA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, cargo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202411-20596, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de novembro de 2024;

RESOLVE,

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o Cargo Público Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL ocupado por RENATA SANTOS FERREIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 94652, admitida em 16 de agosto de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, cargo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), pelo período em que estiver cumprindo Estágio Probatório no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2023, de 23 de fevereiro de 2023, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, investida no cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, período em que poderá

requerer recondução ao cargo anteriormente ocupado perante esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de novembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de novembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1395, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão, sob ordem judicial, de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulada com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202402-16724, feito por ROSANGELA BARBOSA DA SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede de Tutela de Urgência nos autos da Ação Judicial nº 3001228-32.2024.8.06.0112, ingressada por ROSANGELA BARBOSA DA SILVA, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER, sob ordem judicial, ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. ROSANGELA BARBOSA DA SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92646, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de novembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1396, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão, sob ordem judicial, de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202212-09000, feito por MARIA NECI BARBOSA NASCIMENTO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede de Tutela de Urgência nos autos da Ação Judicial nº 3001255-15.2024.8.06.0112, ingressada por MARIA NECI BARBOSA NASCIMENTO, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER, sob ordem judicial, ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. MARIA NECI BARBOSA NASCIMENTO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 0980, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de novembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1397, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão, sob ordem judicial, de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202204-07495, feito por CAIO TAVARES ARRAES, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a Ordem Judicial proferida em sede de Tutela de Urgência nos autos da Ação Judicial nº 3001693-41.2024.8.06.0112, ingressada por CAIO TAVARES ARRAES, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, sob ordem judicial, ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB IV, por titulação em Mestrado, ao Sr. CAIO TAVARES ARRAES, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 97412, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de novembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 176/2024-SEDUC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Constituição e designação dos membros comissão Comissão Especial de Avaliação para análise e julgamento de livros didáticos e material suplementar nos termos que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 4.311, de 28 de abril de 2014, dispõe sobre a execução e fiscalização do Contrato de Gestão;

CONSIDERANDO o contrato de gestão n.º 2023.07.12.1 - SEDUC, celebrado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE por intermédio de sua Secretaria de Educação, e a organização social Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS;

CONSIDERANDO o poder dever da administração pública na fiscalização dos seus contratos Administrativos, de Gestão, convênios e afins;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação - CAFA, para desempenhar suas funções/ atribuições nos moldes do Contrato de Gestão n.º 2023.07.12.1 - SEDUC e da Lei Municipal n.º 4.311, de 28 de abril de 2014.

Art. 2 - DESIGNAR os seguintes profissionais da Secretaria Municipal de Educação para compor a CAFA:

NOME	N.º MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria Ireneide do Nascimento Oliveira	0090380	PRESIDENTA
Cicera Cíntia Morais Pinheiro	0090504	MEMBRO
Luciene Furtado Martins de Santana	0094044	MEMBRO
Danyelle Tenório Rodrigues	0103753	MEMBRO
Cicera Correia da Silva	0095524	MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o fim do contrato.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de novembro de 2024.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de Diárias e adota outras providências.

O CIDADÃO RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao vereador EDINALDO APARECIDO COSTA MOURA, 04 (quatro) diárias para viagem com destino a BRASÍLIA/DF, nos dias 26 a 29 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar do Congresso de Gestores e Legislativos – UVB 60 anos, organizado pela Plenária Assessoria / UVB.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (22) vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO Nº 1327 DE 22 NOVEMBRO 2024

Concede medalha Amália Xavier de Oliveira e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido medalha Amália Xavier de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Francisco Clemente da Silva (PROFESSOR NINÓ), pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense na área do esporte e educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: William dos Santos Bazilio

RESOLUÇÃO Nº 1328 DE 22 NOVEMBRO 2024

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Ilustríssima Senhora Janaina Carla Farias, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: Cícero Fábio Ferreira de Matos

Coautoría: Raimundo Farias Gregório Junior.

Subscritor: Jacqueline Ferreira Gouveia – Edinaldo Aparecido Costa Moura – Paulo Cesar de Lima Andreilino – Márcio André de Lima Meneses – Cicero Claudionor Lima Mota – José Adauto Araújo Ramos – Herbet de Moraes Bezerra – Rosane Matos Macêdo – Evaldo Araújo Nunes – Rubens Darlan de Moraes Lobo – Pedro Reginaldo da Silva Januário.

## RESOLUÇÃO Nº 1329 DE 22 NOVEMBRO 2024

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor José Flávio Florentino Martins, (Pastor da Assembleia de Deus) pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: - Edinaldo Aparecido Costa Moura

Coautoria: - Herbet de Moraes Bezerra

Subscritor: Paulo Cesar de Lima Andrelino - Márcio André de Lima Meneses - Cicero Claudionor Lima Mota - José Aduino Araújo Ramos - Raimundo Farias Gregório Junior - Rosane Matos Macêdo - Evaldo Araújo Nunes - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - William dos Santos Bazilio- José Ivanildo Rosendo do Nascimento - José Nivaldo Cabral de Moura- Lucas Rodrigues Soares Neto- Cicero Fábio Ferreira de Matos

## RESOLUÇÃO Nº 1330 DE 22 NOVEMBRO 2024

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor Dr. Manuel Inácio Torres Neto (Delegado de Polícia Civil), pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: - Jacqueline Ferreira Gouveia

Subscritor:- Paulo Cesar de Lima Andrelino - Márcio André de Lima Meneses - Cicero Claudionor Lima Mota - José Aduino Araújo Ramos - Raimundo Farias Gregório Junior - Rosane Matos Macêdo - Evaldo Araújo Nunes - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - William dos Santos Bazilio- José Ivanildo Rosendo do Nascimento. - José Nivaldo Cabral de Moura- Lucas Rodrigues Soares Neto- Cicero Fábio Ferreira de Matos - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Edinaldo Aparecido Costa Moura.

## RESOLUÇÃO Nº 1331 DE 22 NOVEMBRO 2024

Concede Medalha Aduino Bezerra de Menezes e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Medalha Aduino Bezerra de Menezes ao Ilustríssimo Senhor QOPM/CE Tenente Luciano Antônio de Oliveira, (Comandante da 1º Companhia do 2ºbpm) pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado do Ceará, região do Cariri e comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: Dr. Saulo Anderson Santana Pereira

Coautoria: Jacqueline Ferreira Gouveia

Subscritor: Paulo Cesar de Lima Andreino - Márcio André de Lima Meneses - Cicero Claudionor Lima Mota - Raimundo Farias Gregório Junior - Rosane Matos Macêdo - Evaldo Araújo Nunes - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - William dos Santos Bazilio - José Ivanildo Rosendo do Nascimento. - José Nivaldo Cabral de Moura- Lucas Rodrigues Soares Neto- Pedro Reginaldo da Silva Januário - Edinaldo Aparecido Costa Moura- Rubens Darlan de Moraes Lobo - Dr. Victor Rocha Cabral de Lacerda.

#### RESOLUÇÃO Nº 1332 DE 22 NOVEMBRO 2024

Concede Comenda Padre Cícero e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Comenda Padre Cícero ao Ilustríssimo Dr. Robson Leite Sampaio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense no âmbito político e social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: Edinaldo Aparecido Costa Moura

#### RESOLUÇÃO Nº 1333 DE 22 NOVEMBRO 2024

Concede Título Honorífico de cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor João Antônio Bonfim, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: Raimundo Farias Gregório Júnior

Coautoria: José Nivaldo Cabral de Moura.

Subscritor: Paulo Cesar de Lima Andreino - Márcio André de Lima - Rosane Matos Macêdo - Evaldo Araújo Nunes - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - William dos Santos Bazilio- José Ivanildo Rosendo do Nascimento - José Nivaldo Cabral de Moura- Lucas Rodrigues Soares Neto- Pedro Reginaldo da Silva Januário - Dr. Victor Rocha Cabral de Lacerda - Cícero Fábio Ferreira de Matos - Jacqueline Ferreira Gouveia.

#### RESOLUÇÃO Nº 1334 DE 22 NOVEMBRO 2024

Concede Título Honorífico de cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor Antônio Aroldo Araújo Barbosa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: Cicero Fábio Ferreira de Matos

Subscritor: Raimundo Farias Gregório Júnior- José Nivaldo Cabral de Moura-Paulo Cesar de Lima Andreilino-Márcio André de Lima-William dos Santos Bazilio - José Ivanildo Rosendo do Nascimento. – José Nivaldo Cabral de Moura-Lucas Rodrigues Soares Neto-Pedro Reginaldo da Silva Januário-Dr. Victor Rocha Cabral de Lacerda-Jacqueline Ferreira Gouveia-Rubens Darlan de Moraes Lobo-Cicero Claudionor Lima Mota - José Aduino Araújo Ramos-Edinaldo Aparecido Costa Moura.

#### RESOLUÇÃO Nº 1335 DE 22 NOVEMBRO 2024

Concede Título Honorífico de cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de cidadã Juazeirense a Ilustríssima Senhora Genilda Ribeiro Oliveira, (Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos) pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: Lucas Rodrigues Soares Neto

Coautor: Pedro Reginaldo da Silva Januário - José Nivaldo Cabral de Moura - Jacqueline Ferreira Gouveia - Edinaldo Aparecido Costa Moura - Cicero Claudionor Lima Mota

Subscritor: Raimundo Farias Gregório Júnior - Paulo Cesar de Lima Andreilino - Márcio André de Lima - William dos Santos Bazilio- José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Dr. Victor Rocha Cabral de Lacerda - Cicero Claudionor Lima Mota - José Aduino Araújo Ramos

-Cícero Fábio Ferreira de Matos - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Evaldo Araújo Nunes - Rosane Matos Macêdo - Cicero Jose da Silva

#### RESOLUÇÃO Nº 1336 DE 22 NOVEMBRO 2024

Concede Título Honorífico de cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de cidadã Juazeirense a Ilustríssima Senhora Ana Paula Brandão da Silva Farias, (Enfermeira) pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: Victor Rocha Cabral de Lacerda

Subscritor: Lucas Rodrigues Soares Neto - Pedro Reginaldo da Silva Januário - José Nivaldo Cabral de Moura - Edinaldo Aparecido Costa Moura - Cicero Claudionor Lima Mota - Raimundo Farias Gregório Júnior - William dos Santos Bazilio- José Ivanildo Rosendo do Nascimento - José Aduino Araújo Ramos -Cícero Fábio Ferreira de Matos - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Evaldo Araújo Nunes - Rosane Matos Macêdo - Antônio Vieira Neto - Rubens Darlan de Moraes Lobo.

#### RESOLUÇÃO Nº 1337 DE 22 NOVEMBRO 2024

Concede Título Honorífico de cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de cidadã Juazeirense a Ilustríssima Senhora Dra. Ana Beatriz Hermínia Ribeiro Ducati de Sampaio, (Odontóloga) pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: José Nivaldo Cabral de Moura

Coautoria: Cicero Fábio Ferreira de Matos – Jacqueline Ferreira Gouveia - Raimundo Farias Gregório Júnior

Subscritor: Victor Rocha Cabral de Lacerda - Lucas Rodrigues Soares Neto - Pedro Reginaldo da Silva Januário – Edinaldo Aparecido Costa Moura - Cicero Claudionor Lima Mota - William dos Santos Bazilio- José Ivanildo Rosendo do Nascimento - José Adauto Araújo Ramos – Francisco Rafael do Nascimento Rolim – Evaldo Araújo Nunes – Antônio Vieira Neto – Rubens Darlan de Moraes Lobo.

RESOLUÇÃO Nº 1338 DE 22 NOVEMBRO 2024

Concede Título Honorífico de cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de cidadã Juazeirense a Ilustríssima Senhora Ivanilda Régia Milomes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: José Nivaldo Cabral de Moura

Coautoria: Cicero Fábio Ferreira de Matos – Jacqueline Ferreira Gouveia - Raimundo Farias Gregório Júnior

Subscritor: Victor Rocha Cabral de Lacerda - Lucas Rodrigues Soares Neto - Pedro Reginaldo da Silva Januário – Edinaldo Aparecido Costa Moura - Cicero Claudionor Lima Mota - William dos Santos Bazilio- José Ivanildo Rosendo do Nascimento - José Adauto Araújo Ramos – Francisco Rafael do Nascimento Rolim – Evaldo Araújo Nunes – Antônio Vieira Neto – Rubens Darlan de Moraes Lobo.

RESOLUÇÃO Nº 1339 DE 22 NOVEMBRO 2024

Concede Comenda do Mérito Legislativo e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Comenda do Mérito Legislativo ao ilustríssimo Senhor, José Hélio Sobreira Dias Camilo pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: José Adauto Araújo Ramos.

Coautoria: Lucas Rodrigues Soares Neto- Paulo Cesar de Lima Andreolino



**RESOLUÇÃO Nº 1340 DE 22 NOVEMBRO 2024**

Concede Título de Mérito Esportivo Ronaldo Angelim e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título do Mérito Esportivo Ronaldo Angelim ao ilustríssimo Senhor, Benedito de Queiroz Ferreira (BILL), pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense no âmbito do esporte e educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: William dos Santos Bazilio

Coautoria: Lucas Rodrigues Soares Neto- Raimundo Farias Gregório Junior.

Subscriber: Paulo Cesar de Lima Andreino- Márcio André de Lima Meneses - Rosane Matos Macêdo - Francisco Rafael do Nascimento - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Evaldo Araújo Nunes - Jacqueline Ferreira Gouveia.

**RESOLUÇÃO Nº 1341 DE 22 NOVEMBRO 2024**

Concede Título de Mérito Esportivo Ronaldo Angelim e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título do Mérito Esportivo Ronaldo Angelim ao ilustríssimo Senhor, Wanderlô Guedes Coimbra (Lolô), pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense no âmbito do esporte e educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO FARIAS GREGÓRIO JÚNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE

Autoria: William dos Santos Bazilio

Coautoria: Lucas Rodrigues Soares Neto- Raimundo Farias Gregório Junior.

Subscriber: Paulo Cesar de Lima Andreino- Márcio André de Lima Meneses - Rosane Matos Macêdo - Francisco Rafael do Nascimento - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Evaldo Araújo Nunes - Jacqueline Ferreira Gouveia.

**AVISOS E EDITAIS**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.11.22.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.22.1, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio e gás comprimido medicinal destinado ao atendimento das demandas hospitalares e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro de Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 9 de dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 22 de novembro de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Juazeiro do Norte-CE, 09 de outubro de 2024

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.14.2

O Ilmo. Sr. José Eraldo Oliveira Costa, Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.11.14.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa MORAIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.489.122/0001-30, para a contratação de serviços a serem prestados na consultoria para a elaboração de projeto técnico voltado para a disposição final de resíduos domiciliares e públicos em aterro sanitário, com inclusão de unidade de triagem para operacionalização com catadores, por intermédio da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Juazeiro do Norte/CE, 25 de novembro de 2024.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, torna público o Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao contrato nº 09070124, decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024-CMJN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024-CMJN, cujo objeto foi EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM REFORMAS EM GERAL, PARA A OBRA DE ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CONTRATADA: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES &amp; SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº. 50.484.244/0001-65.

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 (um) mês, tendo 09 de outubro de 2024 à 09 de novembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Vanessa Araujo de Souza - CPF nº XXX.373.493-XX

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO VIEIRA NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## EXTRADO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CMJN

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Esta instituição torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 30110123, resultante da Tomada de Preços nº 001/2023-CMJN, que objetiva à Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de assessorias e consultorias técnicas em Controle Interno, junto à Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, firmando em 29.11.2023, com a empresa F2 CONTABILIDADE E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.764.589/0001-53, pelo valor global para o LOTE II - R\$ 80.400,00 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). Assinam, ANTÔNIO VIEIRA NETO - Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO - Representante da empresa Contratada. Juazeiro do Norte-CE, 30 de novembro de 2023.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO  
QUANTITATIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência nº 2022.01.28.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FHS CONSTRUTORA LTDA: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma para Implantação de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte-CE (Centro Multiuso- R. Interventor Francisco Erivano Cruz- Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato Administrativo firmado em 05 de maio de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 9,32% do contrato. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Francisco Holanda Sampaio.

Data de assinatura do aditivo: 11 de novembro de 2024.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Cultura – SECULT

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2024 – SECULT CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE CULTURA POPULAR PARA PARTICIPAÇÃO DO CICLO DE REIS - EDIÇÃO 2024- RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL.**

PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	HABILITADO(A)	
ALEXSANDRA EVANGELISTA FLOR	HABILITADO(A)	
ANTÔNIO FELIX	HABILITADO(A)	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SILVA	HABILITADO(A)	
CICERA FLATENARA AZARIAS DA SILVA	HABILITADO(A)	
CICERO FLAVIERBSON AZARIAS DA SILVA	HABILITADO(A)	
CICERO VIEIRA LIMA	HABILITADO(A)	
CICERA MARIA BASILIO BELO	HABILITADO(A)	
EDUARDO SANTANA GOMES	HABILITADO(A)	
FAGNER DE SOUZA EVANGELISTA	HABILITADO(A)	
FRANCILENE FLORIANO CAJUEIRO	HABILITADO(A)	
FRANCINEIDE DOS SANTOS SILVA	HABILITADO(A)	
FRANCISCO ALVES DE MENEZES	HABILITADO(A)	
FRANCISCO BENTO DA SILVA	HABILITADO(A)	
FRANCISCO DA SILVA ALVES	HABILITADO(A)	
FRANCISCO ERINALDO LOURENÇO SILVA	HABILITADO(A)	
FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS FILHO	HABILITADO(A)	
FRANCISCO JOVENTINO DA SILVA	HABILITADO(A)	
FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	HABILITADO(A)	
GABRIEL ANGELO DE LUNA SILVA	HABILITADO(A)	
GEICYKELE GONÇALVES DA SILVA	HABILITADO(A)	
JOSÉ AMARO DA SILVA	HABILITADO(A)	

(88) 3199-0456 | [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato TelesS/N- Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Cultura – SECULT

JOSÉ CASSIANO DOS SANTOS	HABILITADO(A)	
JOSÉ MESSIAS DA SILVA SANTOS	HABILITADO(A)	
RAFAEL BRITO DE ARAÚJO	HABILITADO(A)	
MARIA APARECIDA HONORATO DOS SANTOS	HABILITADO(A)	
MARIA ELISABETE PACHECO ALMEIDA	HABILITADO(A)	
MARIA UISLÊNIA DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)	
MICHAEL JAKSON GOMES PEREIRA	HABILITADO(A)	
MARIA FABRISLENY GONÇALVES EVANGELISTA	HABILITADO(A)	
ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	HABILITADO(A)	
JOSÉ CICERO BERNARDINO DOS SANTOS	HABILITADO(A)	
MARIA VANDA PEREIRA DA SILVA GOMES	HABILITADO(A)	
MARIA IZAURA MONTEIRO SULIANO	HABILITADO(A)	
REGINA CÉLIA DA SILVA PINHEIRO	HABILITADO(A)	
COSMO DE SOUZA LIMA	HABILITADO(A)	
DANIELA FELIX PEREIRA	HABILITADO(A)	
FRANCINILDA DOS SANTOS SILVA	HABILITADO(A)	
FRANCISCO JOSÉ BATISTA ALVES	HABILITADO(A)	
IARA MARIA PEREIRA	HABILITADO(A)	
JOÃO JOVENTINO DA SILVA	HABILITADO(A)	
MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)	
THAYS PEREIRA DA SILVA	HABILITADO(A)	
FRANCISCA DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)	
MIRELLY BARBOSA DA SILVA	HABILITADO(A)	
ANTÔNIO ERICLES COSTA BARBOSA	HABILITADO(A)	
CICERO ANDERSON NASCIMENTO EVANGELISTA	HABILITADO(A)	
EXPEDITO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)	

(88) 3199-0456 | [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier  
Rua Antônio Valter Honorato Teles/N- Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura – SECULT*

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	HABILITADO(A)	
JOSÉ DOS SANTOS ROCHA	HABILITADO(A)	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3 LETRA C DO EDITAL.
LEANDRO BARBOSA DA SILVA	HABILITADO(A)	
ALINE RIBEIRO FRUTUOSO	HABILITADO(A)	
FRANCISCO FOMES DE NOVAIS	HABILITADO(A)	
EDVAN SILVA BARBOSA	HABILITADO(A)	
RAIMUNDO ALVES PEREIRA	HABILITADO(A)	
RAIMUNDO NONATO ALVES ALENCAR	HABILITADO(A)	

(88) 3199-0456 | [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato TelesS/N- Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE**

– MANDADO DE CITAÇÃO –

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N. 0040/2024**

**PORTARIA INSTAURADORA Nº 0079/CGM**

<b>Participante</b>	3T CONSTRUCOES E SERVICOS
<b>CNPJ</b>	29 247 685 0001 57
<b>Cidade</b>	ITAITINGA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AV CEL. VIRGILIO TAVORA
<b>Bairro</b>	CENTRO
<b>Telefone 1</b>	85 9613 2832
<b>Telefone 2</b>	85 9987 0277
<b>Email</b>	eng3tservico@hotmail.com
<b>Responsável</b>	ALICIA MARA MARQUES SOUSA

<b>Participante</b>	AGIL LOCACOES LTDA
<b>CNPJ</b>	31 557 262 0001 85
<b>Cidade</b>	CRUZ
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA CORONEL TEIXEIRA PINTO, 1310
<b>Bairro</b>	CENTRO
<b>Telefone 1</b>	85 9999 4149
<b>Telefone 2</b>	88 9835 4756
<b>Email</b>	agillocacoess@gmail.com
<b>Responsável</b>	MAX WILSON ARAUJO ROCHA

<b>Participante</b>	ALBUQUERQUE CONSTRUCOES E SERVICOS
<b>CNPJ</b>	25 264 061 0001 97
<b>Cidade</b>	FORTALEZA



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA MARTINS NETO 472 SALA 05
<b>Bairro</b>	ANTONIO BEZERRA
<b>Telefone 1</b>	88 8103 4807
<b>Telefone 2</b>	850 3252 3277
<b>Email</b>	albuquerqueconst@outlook.com
<b>Responsável</b>	FRANCISCO DAS CHAGAS MENESES DE ALBUQUERQUE

<b>Participante</b>	ALFA LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI
<b>CNPJ</b>	07 125 539 0001 16
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA CORONEL JOÃO OLIVEIRA, Nº 420
<b>Bairro</b>	MESSEJANA
<b>Telefone 1</b>	85 9880 8490
<b>Telefone 2</b>	859 8196 0702
<b>Email</b>	alfalocacoes@yahoo.com
<b>Responsável</b>	ALFREDO ALOISIO BECKER NETO

<b>Participante</b>	ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
<b>CNPJ</b>	28 452 925 0001 92
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA MINAS GERAIS, 1037
<b>Bairro</b>	DEMOCRITO ROCHA
<b>Telefone 1</b>	85 3111 3918
<b>Telefone 2</b>	859 9727 0085
<b>Email</b>	alliancelocacaodeveiculos@gmail.com
<b>Responsável</b>	LUCAS DOS SANTOS JORGE



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Participante</b>	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ</b>	43 570 564 0001 72
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 2797
<b>Bairro</b>	PARQUE MANIBURA
<b>Telefone 1</b>	85 9213 2114
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	allmaxconstrucoes@gmail.com
<b>Responsável</b>	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA

<b>Participante</b>	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA- ME
<b>CNPJ</b>	04 854 223 0001 77
<b>Cidade</b>	CANINDÉ
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA- ABEL QUEIROZ SOARES 1357
<b>Bairro</b>	SANTA LUZIA
<b>Telefone 1</b>	85 8718 3444
<b>Telefone 2</b>	859 9954 4602
<b>Email</b>	fredsousa@hotmail.com.br
<b>Responsável</b>	ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA

<b>Participante</b>	ARS LOCACOES COMERCIO & SERVICOS LTDA
<b>CNPJ</b>	50 436 217 0001 17
<b>Cidade</b>	CANINDÉ
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	TV FRANCISCA ADENISE CORDEIRO 460
<b>Bairro</b>	BELA VISTA
<b>Telefone 1</b>	85 9264 1116
<b>Telefone 2</b>	85 9984 9103
<b>Email</b>	arslocacao2022@gmail.com





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Responsável</b>	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
--------------------	-------------------------------

<b>Participante</b>	AVAM SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ</b>	18 640 470 0001 85
<b>Cidade</b>	ARARENDÁ
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RODOVIA CE-265 ANGOLA, S/N
<b>Bairro</b>	ZONA RURAL
<b>Telefone 1</b>	88 3633 1038
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	avamservicos@gmail.com
<b>Responsável</b>	VINÍCIUS RODRIGUES MANO

<b>Participante</b>	BF EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ</b>	22 456 063 0001 90
<b>Cidade</b>	UMARI
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA 31 DE MARÇO
<b>Bairro</b>	CENTRO
<b>Telefone 1</b>	88 2141 6794
<b>Telefone 2</b>	85 9821 4584
<b>Email</b>	bf.empreendimentos.ce@gmail.com
<b>Responsável</b>	BELIRARDO FERREIRA SILVA

<b>Participante</b>	CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI
<b>CNPJ</b>	39 420 606 0001 11
<b>Cidade</b>	MADALENA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA JOAQUIM RODRIGUES CARNEIRO, Nº 32
<b>Bairro</b>	PINHOS
<b>Telefone 1</b>	85 9912 0022
<b>Telefone 2</b>	859 9120 0222



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Email</b>	carlosdouglasalmeida@gmail.com
<b>Responsável</b>	CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO DOUGLAS ALMEIDA

<b>Participante</b>	COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI EPP
<b>CNPJ</b>	17 555 669 0001 42
<b>Cidade</b>	CANINDÉ
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA WALDERY UCHOA, 660 - SALA 101
<b>Bairro</b>	CENTRO
<b>Telefone 1</b>	85 3343 3340
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	colinas1305@hotmail.com
<b>Responsável</b>	IAGO VIANA NASCIMENTO

<b>Participante</b>	CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
<b>CNPJ</b>	34 153 950 0001 78
<b>Cidade</b>	JUAZEIRO DO NORTE
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AV. AILTON GOMES, 2504
<b>Bairro</b>	PIRAJÁ
<b>Telefone 1</b>	88 3587 2007
<b>Telefone 2</b>	88 3523 4959
<b>Email</b>	conservjuazeiro@gmail.com
<b>Responsável</b>	FABRICIO ALVES DA SILVA

<b>Participante</b>	CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
<b>CNPJ</b>	18 318 446 0001 24
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Endereço</b>	AV SANTOS DUMONT, 1740
<b>Bairro</b>	ALDEOTA
<b>Telefone 1</b>	85 3181 7370
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	construtoramontecristoltda@gmail.com
<b>Responsável</b>	SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA

<b>Participante</b>	CONTERRANEA LOGISTICA, ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ</b>	51 932 359 0001 38
<b>Cidade</b>	PARAMOTI
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA ANTONIO PROFIRIO
<b>Bairro</b>	JOSE DE ARRUDAS
<b>Telefone 1</b>	85 9690 7445
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	conterranealogistica@gmail.com
<b>Responsável</b>	LAURIENE ALMEIDA SANTOS

<b>Participante</b>	DINAMIC SERVICOS LTDA
<b>CNPJ</b>	11 129 714 0001 10
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	R CARLOS VASCONCELOS 2069
<b>Bairro</b>	ALDEOTA
<b>Telefone 1</b>	88 9610 5000
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	dinamicservicos@outlook.com
<b>Responsável</b>	PAULO ROBERTO SOARES COUTINHO JÚNIOR

<b>Participante</b>	DINAMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
---------------------	---



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>CNPJ</b>	16 964 904 0001 77
<b>Cidade</b>	CASCAVEL
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AVENIDA ELIEZER XIMENES RODRIGUES 3515
<b>Bairro</b>	PARQUE URUPE - CENTRO
<b>Telefone 1</b>	85 9971 0334
<b>Telefone 2</b>	859 9710 3349
<b>Email</b>	dinamicatransporte3@hotmail.com
<b>Responsável</b>	FRANCISCO MISAEL MARIANO DE PAULO

<b>Participante</b>	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI
<b>CNPJ</b>	21 803 450 0001 92
<b>Cidade</b>	NOVA RUSSAS
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	R JOSE RODRIGUES DE MELO, 245
<b>Bairro</b>	PROGRESSO
<b>Telefone 1</b>	88 8196 1628
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	dmempreendimentosnr@gmail.com
<b>Responsável</b>	LUIS DOUGLAS PERES MARTINS

<b>Participante</b>	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES
<b>CNPJ</b>	19 579 940 0001 05
<b>Cidade</b>	PARAMOTI
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA MARIA MATOS, 75
<b>Bairro</b>	BELA VISTA
<b>Telefone 1</b>	85 8827 7437
<b>Telefone 2</b>	859 9210 6490
<b>Email</b>	lopestransportes2@gmail.com
<b>Responsável</b>	DOMINGOS DENES DOS SANTOS



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Participante</b>	DTMAX EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA
<b>CNPJ</b>	04 865 740 0001 41
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AV. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO, 326
<b>Bairro</b>	PARQUE IRACEMA
<b>Telefone 1</b>	85 8863 6848
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	dtmaxce@gmail.com
<b>Responsável</b>	DANILO BEZERRA PINHEIRO

<b>Participante</b>	ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
<b>CNPJ</b>	20 732 519 0001 71
<b>Cidade</b>	ITAPIÚNA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	R JOAQUIM BEZERRA 22 ALTOS
<b>Bairro</b>	CENTRO
<b>Telefone 1</b>	88 9962 6449
<b>Telefone 2</b>	85 9926 8155
<b>Email</b>	ecoitaservicos@gmail.com
<b>Responsável</b>	MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO

<b>Participante</b>	ED LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA
<b>CNPJ</b>	10 486 189 0001 28
<b>Cidade</b>	MARACANAÚ
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AV YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ
<b>Bairro</b>	JEREISSATI I
<b>Telefone 1</b>	85 8883 5753



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	edlocacoesservicos@gmail.com
<b>Responsável</b>	EDVARD GIRAO DE SOUSA FILHO

<b>Participante</b>	EF CONTRUCOES E SERVIÇOS EIRELE
<b>CNPJ</b>	31 994 276 0001 66
<b>Cidade</b>	ARACATI
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	R ASSENTAMENTO PORTO JOSE ALVES I
<b>Bairro</b>	AEROPORTO
<b>Telefone 1</b>	85 8121 1827
<b>Telefone 2</b>	85 9910 7707
<b>Email</b>	efservicos.eng@gmail.com
<b>Responsável</b>	JOSÉ ROMUALYRSON DE SOUZA DA SILVA

<b>Participante</b>	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA
<b>CNPJ</b>	28 904 661 0001 60
<b>Cidade</b>	IGUATU
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE)
<b>Bairro</b>	FOMENTO
<b>Telefone 1</b>	88 3581 4488
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	eugenioalves235@gmail.com
<b>Responsável</b>	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO

<b>Participante</b>	F & A LOCACOES DE VEICULOS EIRELI
<b>CNPJ</b>	21 803 486 0001 76
<b>Cidade</b>	NOVA RUSSAS
<b>UF</b>	CE



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO  
DO NORTE**

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Endereço</b>	RUA ANTONIO GONÇALVES ROSA, 346
<b>Bairro</b>	UNIVERSIDADE
<b>Telefone 1</b>	88 9994 3458
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	falocveiculos@gmail.com
<b>Responsável</b>	FRANCISCO ANTONIO FARIAS VALE

<b>Participante</b>	F A DE LIMA AUTOPEÇAS
<b>CNPJ</b>	33 652 309 0001 15
<b>Cidade</b>	IGUATU
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO N°124
<b>Bairro</b>	FOMENTO
<b>Telefone 1</b>	88 9983 7343
<b>Telefone 2</b>	889 9646 6413
<b>Email</b>	fabianoalvesdelima87@gmail.com
<b>Responsável</b>	FABIANO ALVES DE LIMA

<b>Participante</b>	F B BORGES ESPECIARIAS
<b>CNPJ</b>	24 980 392 0001 60
<b>Cidade</b>	PACATUBA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA ANGELA CAMPOS, 336
<b>Bairro</b>	PAVUNA
<b>Telefone 1</b>	85 8953 7824
<b>Telefone 2</b>	859 8953 7824
<b>Email</b>	francimar0481@gmail.com
<b>Responsável</b>	FRANCIMAR BARBOSA BORGES

<b>Participante</b>	F C LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ</b>	27 949 806 0001 87
<b>Cidade</b>	ITAPIÚNA
<b>UF</b>	CE



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Endereço</b>	R COSMO SANTOS, S/N
<b>Bairro</b>	PLANALTO
<b>Telefone 1</b>	88 9931 6550
<b>Telefone 2</b>	88 8114 9816
<b>Email</b>	fclocacoeseireli@gmail.com
<b>Responsável</b>	CRISTIANO LOPES DA SILVA

<b>Participante</b>	FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
<b>CNPJ</b>	13 281 294 0001 19
<b>Cidade</b>	MONSENHOR TABOSA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA ROSIER ALEXANDRE, 01
<b>Bairro</b>	ALTO DA BOA VISTA
<b>Telefone 1</b>	85 3672 0047
<b>Telefone 2</b>	88 3696 1223
<b>Email</b>	contraxservicos@gmail.com
<b>Responsável</b>	LEONARDO BEZERRA PINHEIRO

<b>Participante</b>	FOX TERCEIRIZACAO TRANSPORTES & MAO DE OBRA EIRELI
<b>CNPJ</b>	07 499 126 0001 00
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AV. SANTOS DUMONT / Nº 5335
<b>Bairro</b>	PAPICU
<b>Telefone 1</b>	85 3026 8858
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	foxterceirizacao18@gmail.com
<b>Responsável</b>	PABLO BRAGA MARTINS

<b>Participante</b>	GMC SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ</b>	10 968 501 0001 10
<b>Cidade</b>	MARACANAÚ





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	R 106 Nº 41
<b>Bairro</b>	TIMBO
<b>Telefone 1</b>	85 3302 8204
<b>Telefone 2</b>	85 3382 0284
<b>Email</b>	gmc_ldv@hotmail.com
<b>Responsável</b>	FRANCISCO    MARCOS    PEREIRA FEITOSA

<b>Participante</b>	IGL TRANSPORTES EIRELI
<b>CNPJ</b>	02 572 371 0001 73
<b>Cidade</b>	IPAPORANGA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	R GAUDENCIO MOREIRA,35
<b>Bairro</b>	CENTRO
<b>Telefone 1</b>	88 9222 0343
<b>Telefone 2</b>	88 3691 8534
<b>Email</b>	italoglucio@gmail.com
<b>Responsável</b>	ÍTALO GOMES LÚCIO

<b>Participante</b>	J    NOGUEIRA    CONSTRUCOES    E LOCAÇÕES LTDA
<b>CNPJ</b>	97 553 595 0001 44
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 3066
<b>Bairro</b>	FATIMA
<b>Telefone 1</b>	85 3111 1053
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	jnogueiraconstrutora@gmail.com
<b>Responsável</b>	JAYLSON    MARCOS    HOLANDA NOGUEIRA



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Participante</b>	J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI
<b>CNPJ</b>	18 866 411 0001 20
<b>Cidade</b>	RERIUTABA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA JOSÉ PEDRO DE PAIVA, S/Nº
<b>Bairro</b>	VILA CAMPOS
<b>Telefone 1</b>	88 9967 1900
<b>Telefone 2</b>	859 9816 6834
<b>Email</b>	j.j.producoes@hotmail.com
<b>Responsável</b>	FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR

<b>Participante</b>	JS3 SERVICOS E LOCACOES EIRELI
<b>CNPJ</b>	05 933 386 0001 08
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA NOUGUEIRA ACIOLI 996
<b>Bairro</b>	CENTRO
<b>Telefone 1</b>	85 9903 2973
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	js3servicos@gmail.com
<b>Responsável</b>	JOSE ANDERSON DA SILVA

<b>Participante</b>	KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI - ME
<b>CNPJ</b>	04 974 213 0001 75
<b>Cidade</b>	CAMOCIM
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA HUMAITA Nº 2237
<b>Bairro</b>	SAO PEDRO
<b>Telefone 1</b>	85 3048 7713
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	kmrental@outlook.com
<b>Responsável</b>	DANIEL MENEZES MARKAN



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Participante</b>	KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
<b>CNPJ</b>	37 239 818 0001 71
<b>Cidade</b>	EUSÉBIO
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	R SANTA ADELIA 128
<b>Bairro</b>	CENTRO
<b>Telefone 1</b>	85 9213 6552
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	kronusservicoscaninde@gmail.com
<b>Responsável</b>	FRANCISCO CHARLES MELO DO VALE

<b>Participante</b>	L & L COMERCIO EIRELI
<b>CNPJ</b>	32 125 666 0001 62
<b>Cidade</b>	CANINDÉ
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	JOÃO MILITÃO, 269
<b>Bairro</b>	CENTRO
<b>Telefone 1</b>	85 9849 1030
<b>Telefone 2</b>	85 9984 9103
<b>Email</b>	cvcomercio20@gmail.com
<b>Responsável</b>	CAIO VINICIUS SILVEIRA JUCA

<b>Participante</b>	LOCSERVICE LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ</b>	23 391 453 0001 91
<b>Cidade</b>	EUSÉBIO
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AVENIDA CORONEL CICERO SÁ N° 1930
<b>Bairro</b>	URUCUCEMA
<b>Telefone 1</b>	88 9968 4655
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	locservice2298@gmail.com



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Responsável</b>	AQUILES SOUZA DAMASCENO
--------------------	-------------------------

<b>Participante</b>	M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
<b>CNPJ</b>	35 864 328 0001 30
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	R DOUTOR GILBERTO STUDART
<b>Bairro</b>	COCO
<b>Telefone 1</b>	85 9213 6552
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	mkempreendimentos.financeiro@gmail.com
<b>Responsável</b>	MAURICIO GOMES COELHO

<b>Participante</b>	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI
<b>CNPJ</b>	10 923 326 0001 44
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA IRACI DE SOUSA Nº 537
<b>Bairro</b>	BOA VISTA
<b>Telefone 1</b>	85 9621 4636
<b>Telefone 2</b>	85 9668 2430
<b>Email</b>	mareaconstrucao@hotmail.com
<b>Responsável</b>	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

<b>Participante</b>	MILLENIUM SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ</b>	11 952 190 0001 63
<b>Cidade</b>	SOBRAL
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AV. JONH SANFORD 2297
<b>Bairro</b>	DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR.
<b>Telefone 1</b>	88 3111 3213



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Telefone 2</b>	859 9621 4636
<b>Email</b>	milleniumce@hotmail.com
<b>Responsável</b>	RENAN CLAUDINO MELO

<b>Participante</b>	MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
<b>CNPJ</b>	36 173 074 0001 77
<b>Cidade</b>	ITAPIOCA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	R MAJOR ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA 1390
<b>Bairro</b>	CRUZEIRO
<b>Telefone 1</b>	88 9821 2172
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	mpservicodeengenharia@outlook.com
<b>Responsável</b>	PIERRE PIRES DE ALBUQUERQUE

<b>Participante</b>	N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
<b>CNPJ</b>	15 450 902 0001 05
<b>Cidade</b>	UMARI
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA FRANCISCA NENZINHA FALCÃO TEIXEIRA
<b>Bairro</b>	CENTRO
<b>Telefone 1</b>	88 8214 0019
<b>Telefone 2</b>	889 8212 1726
<b>Email</b>	nallyssonemanoel@hotmail.com
<b>Responsável</b>	NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO

<b>Participante</b>	NOHYO SAM CONSTRUÇOES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
---------------------	---



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>CNPJ</b>	07 517 074 0001 49
<b>Cidade</b>	TIANGUÁ
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA FREI JOSE MARIA
<b>Bairro</b>	FREI GALVÃO
<b>Telefone 1</b>	88 9299 3271
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	nohyosam@hotmail.com
<b>Responsável</b>	NOHYO SAM DOS SANTOS SILVA

<b>Participante</b>	NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA
<b>CNPJ</b>	97 529 346 0001 13
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AV WASHINGTON SOARES 3663
<b>Bairro</b>	EDSON QUEIROZ
<b>Telefone 1</b>	85 9777 3677
<b>Telefone 2</b>	88 9929 9327
<b>Email</b>	nordestinaambiental@gmail.com
<b>Responsável</b>	FELIPE CARNEIRO DA COSTA

<b>Participante</b>	P DO PRADO G OLIVEIRA
<b>CNPJ</b>	18 586 964 0001 29
<b>Cidade</b>	MARANGUAPE
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	R DOUTOR SAMUEL BOTELHO DE SOUZA
<b>Bairro</b>	JUBAIA
<b>Telefone 1</b>	85 8833 9705
<b>Telefone 2</b>	85 9299 7878
<b>Email</b>	pamelaguedes18@gmail.com
<b>Responsável</b>	PAMELA DO PRADO GUEDES OLIVEIRA



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Participante</b>	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ</b>	50 904 313 0001 42
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA JOSÉ DE BARCELOS 944
<b>Bairro</b>	PARQUELÂNDIA
<b>Telefone 1</b>	85 9634 1949
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	p2j_empreendimentos@outlook.com.br
<b>Responsável</b>	PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO

<b>Participante</b>	PAULO DE NUBIO B MARTINS
<b>CNPJ</b>	31 048 297 0001 99
<b>Cidade</b>	NOVA RUSSAS
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	R. DR. TARGINI FILHO
<b>Bairro</b>	SAO FRANCISCO
<b>Telefone 1</b>	85 9899 4726
<b>Telefone 2</b>	85 9760 7955
<b>Email</b>	p.bezerra.martins72@gmail.com
<b>Responsável</b>	PAULO DE NUBIO BEZERRA MARTINS

<b>Participante</b>	PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI-ME
<b>CNPJ</b>	22 280 521 0001 82
<b>Cidade</b>	NOVA RUSSAS
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA AGEMIRO DE CARVALHO
<b>Bairro</b>	SÃO FRANCISCO
<b>Telefone 1</b>	88 3672 0751
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	premierer@gmail.com



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO  
DO NORTE**

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Responsável</b>	EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA
--------------------	---

<b>Participante</b>	PVS PENHA SERVICOS LTDA
<b>CNPJ</b>	39 836 020 0001 32
<b>Cidade</b>	EUSÉBIO
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AVENIDA PACIFICO , 731
<b>Bairro</b>	CIDADE ALPHA
<b>Telefone 1</b>	85 9853 6176
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	vptransportes31@outlook.com
<b>Responsável</b>	PAULO VICTOR SANTOS PENHA

<b>Participante</b>	PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA - ME
<b>CNPJ</b>	25 027 373 0001 87
<b>Cidade</b>	BREJO SANTO
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AV. JOÃO INÁCIO DE LUCENA, 1301
<b>Bairro</b>	CENTRO
<b>Telefone 1</b>	88 2134 0473
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	pwrsolucoesemtransporte@gmail.com
<b>Responsável</b>	FRANCISCO RAFAEL ALMEIDA MESQUITA

<b>Participante</b>	R D LOCACOES E EVENTOS EIRELI - ME
<b>CNPJ</b>	21 013 389 0001 80
<b>Cidade</b>	VARJOTA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA CLOVIS XIMENES, 637
<b>Bairro</b>	CENTRO





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Telefone 1</b>	88 9248 3367
<b>Telefone 2</b>	85 9408 4626
<b>Email</b>	elen_freire@hotmail.com
<b>Responsável</b>	ANTONIA ELEN FREIRE PAIVA

<b>Participante</b>	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA
<b>CNPJ</b>	31 019 673 0001 17
<b>Cidade</b>	RERIUTABA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA ANTONIO PINTO, 443
<b>Bairro</b>	BARRO VERMELHO
<b>Telefone 1</b>	88 9990 2268
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	rplocacoeseservicos@gmail.com
<b>Responsável</b>	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA

<b>Participante</b>	ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
<b>CNPJ</b>	09 317 222 0001 07
<b>Cidade</b>	CRATO
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AV. PADRE CICERO
<b>Bairro</b>	SAO MIGUEL
<b>Telefone 1</b>	88 3523 3807
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	rothalocserv@gmail.com
<b>Responsável</b>	LUIZ CARLOS VALENTIM DOS SANTOS

<b>Participante</b>	ROYAL SERVICE LTDA
<b>CNPJ</b>	39 659 097 0001 84
<b>Cidade</b>	SÃO LUÍS DO CURU
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	HUGO ROCHA 33



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Bairro</b>	CENTRO
<b>Telefone 1</b>	85 9129 4740
<b>Telefone 2</b>	88 8825 8161
<b>Email</b>	royalservice01@hotmail.com
<b>Responsável</b>	JOSE ERNANDO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

<b>Participante</b>	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
<b>CNPJ</b>	05 610 532 0001 64
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA TOMAS ACIOLI, 705
<b>Bairro</b>	JOAQUIM TÁVORA
<b>Telefone 1</b>	85 9956 0379
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	rpclocacoes100@gmail.com
<b>Responsável</b>	PAULO CESAR MENDONÇA DE HOLANDA

<b>Participante</b>	SETE COPA ENGENHARIA,CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ</b>	02 557 792 0001 25
<b>Cidade</b>	JUAZEIRO DO NORTE
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA FRANCISCO CANDIDO MAGALHÃES
<b>Bairro</b>	TRIANGULO
<b>Telefone 1</b>	85 9906 7007
<b>Telefone 2</b>	85 9995 6037
<b>Email</b>	setecopalicitacao@gmail.com
<b>Responsável</b>	RODRIGO CAVALCANTE TEIXEIRA



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Participante</b>	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
<b>CNPJ</b>	18 010 834 0001 43
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AV ENGUENHEIRO SANTANA JUNIOR Nº3000
<b>Bairro</b>	COCÓ
<b>Telefone 1</b>	85 3077 0066
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	tfconstrucoesltada@outlook.com.br
<b>Responsável</b>	THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO

<b>Participante</b>	THM CONSTRUCOA E MANUTENCAO LTDA
<b>CNPJ</b>	45 676 573 0001 78
<b>Cidade</b>	MARACANAÚ
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA 01 LOT RES MARACANAU
<b>Bairro</b>	CAGADO
<b>Telefone 1</b>	85 9746 3916
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	thmmanutencao@hotmail.com
<b>Responsável</b>	GLAUBO LIMA DE FREITAS

<b>Participante</b>	TJ BUSINESS LOCACAO E SERVICOS LTDA
<b>CNPJ</b>	10 567 638 0001 62
<b>Cidade</b>	MARACANAÚ
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AV YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ
<b>Bairro</b>	JEREISSATI I
<b>Telefone 1</b>	85 9820 7963
<b>Telefone 2</b>	



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Email</b>	tjbusinesslocacao@gmail.com
<b>Responsável</b>	ANA PAULA DA SILVA LIMA

<b>Participante</b>	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ</b>	40 904 276 0001 19
<b>Cidade</b>	ALCÂNTARAS
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA FRANCISCO SITÔNIO SOUSA
<b>Bairro</b>	CALDEIRÃO
<b>Telefone 1</b>	88 9372 3288
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	ltempreendimentos19@gmail.com
<b>Responsável</b>	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA

<b>Participante</b>	TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME
<b>CNPJ</b>	28 036 437 0001 02
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA BARBARA DE ALENCAR 540
<b>Bairro</b>	CENTRO
<b>Telefone 1</b>	88 9750 4971
<b>Telefone 2</b>	88 9937 2328
<b>Email</b>	transservice2626@hotmail.com
<b>Responsável</b>	LAERCIO DE SOUSA MATOS

<b>Participante</b>	URBANIZE LOCACOES & SERVICOS LTDA
<b>CNPJ</b>	35 847 172 0001 80
<b>Cidade</b>	ITAPIÚNA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	R TENENTE JOSE JOAQUIM, 47
<b>Bairro</b>	CENTRO



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Telefone 1</b>	85 9925 9334
<b>Telefone 2</b>	859 8132 2998
<b>Email</b>	urbanizeconstrucoesservicos@gmail.com
<b>Responsável</b>	DAVID LOPES SILVA

<b>Participante</b>	V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ</b>	10 519 413 0001 30
<b>Cidade</b>	CANINDÉ
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	RUA PAULINO BARROSO Nº 819
<b>Bairro</b>	CENTRO
<b>Telefone 1</b>	85 3343 0276
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	viservicosltda2@gmail.com
<b>Responsável</b>	JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS

<b>Participante</b>	VIA ROYALE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
<b>CNPJ</b>	16 661 158 0001 42
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	R FREI MANSUETO
<b>Bairro</b>	VARJOTA
<b>Telefone 1</b>	85 8888 8084
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	viaroyaleservicos@gmail.com
<b>Responsável</b>	PAULO EDUARDO ROLIM SILVA

<b>Participante</b>	VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR
<b>CNPJ</b>	48 895 470 0001 97
<b>Cidade</b>	CANINDÉ
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	PS PROJETADA JAPUARA BR, 4761



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

<b>Bairro</b>	TARGINOS
<b>Telefone 1</b>	85 8159 4365
<b>Telefone 2</b>	
<b>Email</b>	yuditruckcar@outlook.com
<b>Responsável</b>	VICO IASI VIANA NASCIMENTO

<b>Participante</b>	VX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
<b>CNPJ</b>	49 461 895 0001 50
<b>Cidade</b>	FORTALEZA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AV BARAO DE STUDART
<b>Bairro</b>	JOAQUIM TAVORA
<b>Telefone 1</b>	85 4946 1895
<b>Telefone 2</b>	85 8179 8346
<b>Email</b>	servicolicitacao@gmail.com
<b>Responsável</b>	JOÃO MENA BARRETO MOREIRA NETO

<b>Participante</b>	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI
<b>CNPJ</b>	17 876 218 0001 07
<b>Cidade</b>	ITAITINGA
<b>UF</b>	CE
<b>Endereço</b>	AV CEL VIRGILIO TAVORA, 1783
<b>Bairro</b>	ANT. MIGUEL
<b>Telefone 1</b>	85 9964 1473
<b>Telefone 2</b>	85 9601 5650
<b>Email</b>	yellowrentacar@hotmail.com
<b>Responsável</b>	KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES

**ASSUNTO:** Notificação de instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e abertura de prazo para defesa.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

Comunicamos que foi instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade mediante portaria nº 0079/CGM, de 21 de novembro de 2024, publicada no D.O.M, em 22 de novembro de 2024, fl. 05, pela Controladoria e Ouvidor Geral do Município – CGM, de Juazeiro do Norte/CE, para apurar responsabilidade pelo descumprimento dos preceitos previstos na lei de licitações, lei de anticorrupção e do edital convocatório do Pregão eletrônico nº 2024.08.09.1, por parte das empresas acima qualificadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do município de Juazeiro do Norte/CE.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 2024.11.01.001 – CC/SEAD/PMJN, oriundo do setor de licitação da prefeitura municipal de Juazeiro do Norte-CE, ao qual científica suposta conduta dos licitantes violadoras das cláusulas editalícias 16.1.1, 16.1.2 alínea “a” e “c” e 16.1.3 do Edital convocatório, bem como artigo 155, inciso IV da lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que este fato prejudica a economicidade e eficiência dos atos do processo licitatório, bem como incide na tentativa de frustrar os atos processuais na fase da proposta final;

**CONSIDERANDO**, que foi constatado, pelo referido setor, que as empresas quando devidamente convocadas para apresentação das propostas finais, a garantia financeira da proposta, bem como os documentos de habilitação, mantiveram-se omissa e não os enviaram, causando prejuízo ao andamento do processo;

Haja vista a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

Atendendo o Art. 18 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, o Art. 5º, Inciso IV e alíneas ‘a’ a ‘g’ da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), bem como os artigos 25 e 26 do Decreto Municipal nº 906, de 23 de novembro de 2023, e ainda o edital convocatório do Pregão Eletrônico nº 2024.08.09.1 (itens 16.1.1, 16.1.2 alínea “a” e “c” e 16.1.3), ex vi:



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

**“DOS ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA**

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

IV - no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.”

“Art. 25. O licitante ou o contratado poderão ser responsabilizados administrativamente em razão do cometimento das seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

**IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;**

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei 12.846 de 2013. Art. 26. Poderão ser aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º Deverá a municipalidade instaurar o procedimento de responsabilização e penalização conforme a Lei 14.133/2021, e quando





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA  
GERAL MUNICÍPIO - CGM

omisso, independente de qual sanção aplicada, observar e respeitar a oportunidade de ampla defesa e do contraditório.

#### 16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

16.1.3 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração. ”

Informamos para os devidos efeitos legais que lhes é garantido pelo art. 5º, LV, da Constituição Federal, o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo acompanhar o processo desde o início dos procedimentos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer cópias de documentos, produzir provas e contraprovas.

Posto isso, comunica-se que V.S.<sup>a</sup> têm o prazo de **10 (dez) dias corridos** a contar do recebimento desta notificação e juntada aos autos para apresentarem defesa escrita e relação de eventuais provas a produzir. Na oportunidade, deve à defendente apresentar toda a prova que estiver a produzir.

Assinalo ainda que os trabalhos serão desenvolvidos na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro, Juazeiro do Norte - CE, 63010-015, no 2º andar.

Caso entenda que seja adequado, poderá ser apresentado *a) requerimento de cópia do processo administrativo de responsabilidade* e *b) defesa administrativa*, podem ser enviados via e-mail [cpar.cgm@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpar.cgm@juazeiro.ce.gov.br) ao qual deverá conter a procuração outorgando poderes para a atuação administrativa e extrajudicial.

Comissão de Processo Administrativo de Responsabilidades- CGM, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

---

**Gabriela Silva Evangelista de Oliveira**

Membro da Comissão

**Agente Administrativo – Secretaria de Saúde**

**Matrícula n. 93.605**

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz****PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM***Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima***Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes***Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes***Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira***Secretário de Saúde - SESAU*  
**Yago Matheus Nunes Araújo***Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva Franca***Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima***Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva***Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira***Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima***Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes***Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva***Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira***Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior***Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva***Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**